



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Educação	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA DO DECRETO Nº 4.377, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio desta, vem **RETIFICAR** o **Decreto nº 4.377, datado de 17 de outubro de 2025**, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2025 (Ano VII, Edição 1507).

Onde se lê:

Art. 1º “Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.935.000,00 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil reais), conforme **Lei 3.251** de 16/10/2025, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas”

Leia-se:

Art. 1º “Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.935.000,00 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil reais), conforme **Lei 3.252** de 16/10/2025, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas”

O Decreto nº 4.377, de 17 de outubro de 2025, devidamente retificado, está integralmente anexo a esta errata para evitar quaisquer dúvidas.

ITIRAPINA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

DECRETO Nº 4.377, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.935.000,00 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil reais), conforme Lei 3.252 de 16/10/2025, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	01	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	02	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	09	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manut. da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1215	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	1216	80.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	65	190.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	66	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	73	580.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	1905	2.120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	05	Transferências Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000095	Agência Nacional do Petróleo Lei 7990/89 Fed.
Ficha / Valor	74	980.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	699	1.520.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	420.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	707	120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	708	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	104	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb 70% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção Fundeb 70% Fundamental
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Educação Fundeb Magistério
Ficha / Valor	716	330.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche
Ficha / Valor	717	210.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Ficha / Valor	126	63.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	127	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	137	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manut. Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	148	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	149	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	169	550.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	176	450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	172	700.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	177	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	214	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	215	140.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	467	12.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	959	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	967	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	968	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 9.935.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 9 de 10

Educação

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2024, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 23/10/2025, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2025**, conforme Decreto Municipal nº 4.244, publicado em Diário Oficial de 18 de novembro de 2024.

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): Verificar no D.P. no momento da admissão;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

HORÁRIOS DE HTPC

• EMEF PROFª. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA

- Segundas-feiras: 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo); 18h15min às 20h15min

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE (PEB II)

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
40h	MANHÃ TARDE	Licença Saúde	EMEF Profa. Marilei Schmidt de Oliveira

Valéria Maria
Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin Sanches
Dados: 2025.10.22
11:13:28 -03'00'

Itirapina, 22 de outubro de 2025.

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1508

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro – Itirapina/SP - CEP. 13530-000.

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1623/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Objeto: contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais ativos, com exclusividade na gestão da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP.

Contrato Administrativo nº 118/2025, assinado em 17 de outubro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Cessionária: Banco Bradesco S.A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Vigência: de 17/10/2025 a 17/10/2030 – 05 (cinco) Anos.

Valor Total Contratado: R\$ 1.000.010,00 (um milhão e dez reais).